



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2022.

**Data:** 01 de fevereiro de 2023.

**Hora:** 08 horas

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Edna Muniz dos Santos Reis, Luiza de Freitas Muller, Marcia Rejane Silveira de Souza.

#### Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber Memorando 00126/23 - SEPDE, referente à análise das propostas de preços da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 065/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto intertravados e meios-fios de concreto em trecho da Rua Maria Rosa Freiburger de Souza, localidade de Evaristo, em Santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão aproximada de 97m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, iniciando no trecho já pavimentado da mesma, com recursos provenientes das Emendas Impositivas n.º 78 e 87 de 2021/2022, em conformidade com Memorando n.º 487/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3036 ambos da Secretaria Municipal das Obras. Trânsito e Segurança, e demais anexos ao edital.
- 2- Em análise ao citado memorando, constatou-se que a empresa TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, apresentou novamente proposta financeira e planilhas orçamentárias com preços unitários, cronograma físico-financeiro de acordo com o exigido no processo licitatório, e que a empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou novamente planilha orçamentária com preços unitários, cronograma físico-financeiro, porém não foram realizadas as correções solicitadas anteriormente.
- 3- Uma vez que já foi oportunizado as empresas participantes, a correção das planilhas orçamentárias conforme parecer da área técnica de engenharia, a comissão dá seguimento ao julgamento do certame, ficando DESCLASSIFICADA a proposta de preços e planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, devido a erros de arredondamento, e CLASSIFICADA a proposta de preços apresentada pela empresa TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, com valor de R\$ 79.320,98, com o ajuste solicitado na ata datada de 19/01/2023, sendo valor mais vantajoso para administração pública.
- 4- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ N.º. 18.009.459/0001-11, com proposta de preços totalizando R\$ 79.320,98 (setenta e nove mil trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos).
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal, ou após sua denegação, seja este julgamento encaminhado a autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

6- Fica encerrada a reunião às 08 horas e 43 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2023.

Edna Muniz dos Santos Reis

Luiza de Freitas Muller

Marcia Rejane Silveira de Souza.

**Comissão de Licitações**